

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA Nº 001/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023,  
APROVADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN,  
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso  
VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder legislativo, o  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023- DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO  
DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DO  
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-  
RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 001/2023, no tocante a sua redação, e  
em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento  
Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro  
de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o  
conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN  
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.  
Em, 30 de março de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA  
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA  
2ª SECRETÁRIA

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 06407354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024.  
EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>